



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 021/2014 CSDP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

REMOVER, por permuta, LINDA MARIA SILVA COSTA, Defensora Pública Estadual, matrícula nº 712574-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 29ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 58ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande e PAULO JOSÉ PATUTO, Defensor Público Estadual, matrícula 719480-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 58ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 29ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de agosto de 2014 - Ata nº 1.429 (Processo nº 33/005.023/2014).

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

  
**CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.